

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2023. Aos

quatorze (14) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10 (dez) horas, na sede da Prefeitura de Rio Fortuna, estiveram reunidos para participarem da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 023/2023, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGÊNCIA DO CORAL MUNICIPAL SÃO MARCOS DE RIO FORTUNA/SC**, durante o exercício de 2023, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados por meio do Decreto nº 001/2023, bem como a empresa 50.062.818 LEONARDO TENFEN, inscrita no CNPJ 50.062.818/0001-07, representada por Leonardo Tenfen, portador do CPF nº 095.401.069-82. Às 10 horas, a Pregoeira declarou aberta a Sessão do Pregão Presencial nº 023/2023 e anunciou a empresa interessada. Dando início à sessão, os presentes rubricaram todos os envelopes. Logo após, ocorreu a fase de Credenciamento e Apresentação, por parte do licitante, da Declaração de que trata o item 6.10, do Edital de Pregão Presencial nº 023/2023. Dessa etapa da Sessão, verificou-se que a empresa licitante cumpre os requisitos constantes no referido edital. Encerrada essa fase, foi aberto, então, o envelope contendo a Proposta de Preço. Analisando a proposta apresentada, a Pregoeira declarou que esta atende às cláusulas editalícias, sendo que a empresa licitante cotou o item de número 1, único deste certame, pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) o mês. Na etapa de lances, não houve redução do valor apresentado na Proposta por escrito. Declarado o vencedor, foi aberto então o envelope de nº 02, contendo os documentos de Habilitação. Analisando a documentação, Pregoeira e Equipe constataram que os documentos de habilitação da empresa vencedora cumprem todos os requisitos constantes no Edital de Pregão Presencial nº 023/2023, mas observou que esta não apresentou a Certidão Negativa Correccional. Em seu lugar, apresentou *print* da tela do computador com a mensagem que o CNPJ consultado não consta na base de dados. Pregoeira e Equipe de Apoio têm conhecimento de que isto ocorre com empresas novas, visto que leva certo tempo para a Receita Federal transferir os dados atualizados para a CGU. Diante do exposto, a pregoeira consultou o CNPJ da empresa no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), dentro do Portal da Transparência, verificando que não existe nenhum registro da mesma nesse cadastro. Pregoeira e Equipe de Apoio entendem que tal fato não caracteriza motivo suficiente para inabilitação da empresa, julgando, portanto a empresa 50.062.818 LEONARDO TENFEN habilitada. Registra-se que as certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Débitos Trabalhistas tiveram sua autenticidade conferida, via internet, pela Pregoeira. Por isso e por não haver qualquer espécie de recurso por parte dos presentes ao Pregão, a Pregoeira ADJUDICA, nesta Sessão, os itens da empresa vencedora. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira encerrou a Sessão do Pregão, da qual foi lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos presentes. Rio Fortuna/SC, 14 de abril de 2023.

CARLA WIEMES
Pregoeira

SINTIA MILENA BOEING
Membro da Equipe de Apoio

KÉSSIA MEURER
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTES QUE PARTICIPARAM DESTA PREGÃO:

50.062.818 LEONARDO TENFEN
CNPJ 50.062.818/0001-07